



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 075/2020

Quissamã, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Colocação de braço de luz e serviço de capina em Beira de Lagoa

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 094/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 061/2019, de autoria do Vereador Marcos da Silva Moreira, que solicitou a instalação de um braço de luz em ponto de ônibus e realizar os serviços de capina em Beira de Lagoa, próximo à CEDAE, informo a Vossa Excelência que as demandas foram atendidas.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita